



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 348 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

“Altera a Comissão *Municipal Sindicante e dá outras providências*”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017;

Considerando o falecimento de um dos membros da suplência e outro designado a ocupar a função de Controle Interno, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI**

MAIARA RUBIM DE TOLEDO

MARIA RITA FAVALI DE GODOI

MEMBROS SUPLENTE: **ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**

JUSSARA MARQUES

EVERTON COSTA RODRIGUES

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Cabe a Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 4.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 287/2018.

Monte Alegre do Sul, 26 de dezembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de dezembro de 2018

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal